PORTARIA CFESS Nº 5, de 7 de abril de 2017.

Concede ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 aos funcionários do Conselho Federal de Serviço Social

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, ficando liberado o ponto dos funcionários do CFESS nesse dia.

Art. 2º - Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social e para a Seccional de Roraima.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Presidente do CFESS